



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**PORTARIA Nº 15.388, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE  
SINDICÂNCIA Nº 024/2023.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no parecer nº 497/2023 da Procuradoria Jurídica, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

**Resolve:**

**Art. 1º.** INSTAURAR Processo de Sindicância nº 024/2023, a fim de apurar o que consta no parecer nº 497/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

**Art. 2º.** Outrossim, designa a Servidora Municipal **DEISE GOMES DOS SANTOS** (Bibliotecária - matrícula nº 5036), como Sindicante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

  
**Evandro Agiz Heberle,**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS